

OBJECTIVOS DA UNIDADE ORGÂNICA DOS ASSISTENTES OPERACIONAIS

1. Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
2. Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola;
3. Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
4. Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
5. Exercer tarefas de apoio aos serviços de acção social escolar;
6. Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde;
7. Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações, receber e transmitir mensagens e zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;
8. Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efectuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas;
9. Assegurar o controlo de gestão de *stocks* necessários ao funcionamento da reprografia;
10. Efectuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços;
11. Exercer, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares;
12. Organizar e coordenar os trabalhos na cozinha, refeitório ou bufete e prestar as informações necessárias para a aquisição de géneros e controlar os bens consumidos diariamente, tarefas cometidas à categoria de cozinheiro principal, quando exista;
13. Confeccionar e servir as refeições e outros alimentos;
14. Assegurar a limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, do refeitório e do bufete, bem como a sua conservação.